

## TERMO DE USO DO APLICATIVO GARUPA PARA PASSAGEIROS

Este Termo de Uso (“Termo de Uso”) apresenta as Condições Gerais para PASSAGEIROS, aplicáveis ao uso dos serviços oferecidos pela **GARUPA SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA.**, sociedade empresária, com sede na Estrada da Barra da Tijuca nº 1636, bl. B, Sala 303, Itanhangá, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22641-003, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.336.978/0001-12, neste ato representada na forma de seu Contrato Social (“GARUPA”) aos seus usuários, que consistem na facilitação de chamadas de mototáxi por meio do aplicativo disponibilizado pela GARUPA, com o objetivo de viabilizar o contato direto entre o PASSAGEIRO e o CONDUTOR.

### CONSIDERANDO QUE:

- I. o APLICATIVO consiste em um software desenvolvido pela GARUPA para otimizar uma chamada de corrida de motocicleta, não estando vinculado a qualquer associação de mototaxistas, sendo a GARUPA apenas uma prestadora de serviço de solicitação de corridas de motocicletas por meio de seu APLICATIVO, realizadas por PASSAGEIROS à CONDUTORES cadastrados pela GARUPA;
- II. Este Termo de Uso foi desenvolvido e suas condições ao PASSAGEIRO foram desenvolvidas e validadas conforme o código de defesa do consumidor (Lei 8.078/90) e o Decreto 7.962/2013;
- III. os CONDUTORES, serão diretamente responsáveis por todo e qualquer ato ilícito ou criminoso praticado quando da utilização dos serviços do APLICATIVO, ficando a GARUPA isenta de toda e qualquer responsabilidade de atos praticados pelo CONDUTOR. Assim, os PASSAGEIROS declaram estarem cientes de tais responsabilidades dos CONDUTORES;
- IV. a GARUPA não presta serviços de transporte ou agenciamento, apenas concede licença de uso de software que serve como ferramenta facilitadora de contato inicial entre o CONDUTOR e os PASSAGEIROS;
- V. os PASSAGEIROS menores de 18 (dezoito) anos de idade somente poderão efetuar o registro ou cadastro no APLICATIVO desde que devidamente representados ou assistidos, conforme previsto nos arts. 1.634 e 1.690 do código civil, por seus representantes ou assistentes legais, devendo esses serem responsáveis na esfera cível por todo e qualquer ato praticado pelos menores quando da utilização deste APLICATIVO. Ainda, PASSAGEIROS se declaram cientes que os representantes legais serão responsáveis, por todo e qualquer ato ilícito ou criminoso praticado pelos menores quando da utilização do APLICATIVO; e
- VI. este Termo de Uso constitui o consenso integral da GARUPA com o PASSAGEIRO, com relação ao quanto aqui disposto, substituindo todos e quaisquer acordos e entendimentos, verbais ou escritos mantidos anteriormente.

### CONDIÇÕES GERAIS PARA PASSAGEIRO:

#### 1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Uso tem como objetivo estabelecer as regras e condições para que os PASSAGEIROS possam se cadastrar na GARUPA e utilizar o APLICATIVO para obtenção de chamadas de corridas via motocicletas.

## **2. DO SERVIÇO**

- 2.1 O APLICATIVO permite que o PASSAGEIRO visualize todos os CONDUTORES próximos à sua localização, dentro de um raio de distância estipulado. Após a solicitação de uma corrida via motocicleta pelo PASSAGEIRO, o APLICATIVO enviará uma chamada para o CONDUTOR mais próximo à localização do PASSAGEIRO. A final da corrida, pelo próprio aplicativo, será possível obter a distância da corrida e o pagamento será efetuado da forma escolhida pelo PASSAGEIRO no cadastro no APLICATIVO.
- 2.2 O valor a ser cobrado pela GARUPA do PASSAGEIRO contempla o valor e tempo referente quilometragem percorrida pelo CONDUTOR. Os valores serão disponibilizados pela GARUPA no APLICATIVO e poderão ser alterados a qualquer momento, sem aviso prévio, devendo o PASSAGEIRO, se responsabilizar por consultar os valores da quilometragem e tempo de corrida, antes de usufruir do APLICATIVO.
- 2.3 O pagamento de qualquer preço será devido pelo PASSAGEIRO de imediato e será cobrado pela GARUPA, através do método de pagamento preferencial indicado na conta do PASSAGEIRO no APLICATIVO, sendo Cartão de Crédito ou em Dinheiro. O comprovante pagamento/recibo será enviado pela GARUPA em via eletrônica, para o endereço de e-mail do PASSAGEIRO, cadastrado no APLICATIVO.
- 2.4 Ainda que o pagamento pelo serviços de transporte via de motocicleta seja efetuado por meio do APLICATIVO, a GARUPA declara que nenhum valor adicional é cobrado do PASSAGEIRO pela utilização do APLICATIVO.

## **3. CADASTRO E UTILIZAÇÃO DO APLICATIVO**

- 3.1 Ao cadastrar-se, o PASSAGEIRO concorda que forneceu informações verídicas, completas e atualizadas, conforme solicitado no formulário inicialmente preenchido, não estando a GARUPA obrigada a fiscalizar ou controlar a veracidade das informações fornecidas. O PASSAGEIRO responsabiliza-se, civil e criminalmente, pela veracidade das informações prestadas à GARUPA.
- 3.2 Somente as pessoas físicas que tenham plena capacidade legal estão autorizadas a participar do APLICATIVO. Pessoas que não gozem dessa capacidade, dentre estas os menores de idade, deverão estar assistidos por seu representante legal.
- 3.3 A GARUPA se reserva ainda o direito de utilizar todos os meios legais e possíveis para identificar seus PASSAGEIROS, bem como de solicitar, a qualquer momento, dados adicionais e documentos que considere necessários, a seu exclusivo critério, com a finalidade de verificar os dados cadastrais informados.

- 3.4 A GARUPA não se responsabiliza por qualquer dano que resulte da divulgação da senha do PASSAGEIRO a terceiros. O PASSAGEIRO será o único responsável pela guarda da senha de acesso ao APLICATIVO.
- 3.5 É vedada a transferência, cessão, comodato ou qualquer tipo de empréstimo, por qualquer forma, do cadastro do PASSAGEIRO a terceiros. O cadastro do PASSAGEIRO é pessoal e intransferível.
- 3.6 A GARUPA se resguarda no direito de realizar alterações/atualizações no APLICATIVO e nos Termo de Uso, a qualquer momento, sem aviso prévio, sendo o PASSAGEIRO notificado apenas quando da utilização do APLICATIVO. Caso o PASSAGEIRO não concorde com as atualizações/alterações realizadas pela GARUPA, deverá cancelar imediatamente a sua conta e cadastro no APLICATIVO e cessar todo e qualquer utilização.

#### **4. DA AUSÊNCIA DE VÍNCULO**

- 4.1 O PASSAGEIRO, desde já reconhece e declara-se ciente que o CONDUTOR cadastrado na GARUPA para a utilização do APLICATIVO não estabelece qualquer tipo de sociedade, associação, relação contratual de mandato, bem como qualquer vínculo empregatício com a GARUPA, direta ou indiretamente.
- 4.2 Ainda os PASSAGEIROS reconhecem que a GARUPA não possui responsabilidade por quaisquer danos diretos ou indiretos causados pelos CONDUTORES em virtude da ausência de vínculo com GARUPA.

#### **5. DA LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DA GARUPA**

- 5.1 A GARUPA não garante que o APLICATIVO estará disponível ininterruptamente e/ou que estará sempre livre de erros. Eventualmente, o APLICATIVO poderá não estar disponível por motivos técnicos ou falhas da internet, ou por qualquer outro caso fortuito ou de força maior, alheios ao seu controle.
- 5.2 A GARUPA envidará melhores esforços para manter o APLICATIVO no ar durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, sem interrupção, salvo a impossibilidade de funcionamento integral e ininterrupto do sistema de telecomunicação ou de informática, por casos fortuitos ou de força maior. Nesta situação de fragilidade também se inclui, dado sua complexidade, a dependência de serviços de telecomunicações prestados por terceiros, razão pelo qual não pode oferecer plena garantia da prestação do serviço de forma ininterrupta e/ou isenta de erros.
- 5.3 O PASSAGEIRO concorda também que a GARUPA não responderá por quaisquer danos ou prejuízos causados a seu aparelho celular ou qualquer outro equipamento eletrônico, como resultado do uso do APLICATIVO, inclusive por qualquer vírus que possa atacar o equipamento eletrônico do PASSAGEIRO em decorrência do acesso, utilização ou navegação na internet ou como consequência da transferência de dados, arquivos, imagens, textos ou áudio.
- 5.4 A GARUPA não será responsável por qualquer dano, prejuízo ou perda no equipamento do

PASSAGEIRO causado por falhas no sistema, no servidor ou na internet decorrentes de condutas de terceiros, caso fortuito ou força maior.

- 5.5 A GARUPA não será responsável por erros ou inconsistências no fornecimento de informações por outros sistemas independentes, especializados na prestação de serviços de localização no sistema de posicionamento global (GPS), radares e afins.
- 5.6 A GARUPA não se responsabiliza por conteúdos enviados por terceiros por meio do APLICATIVO. O envio de mensagens e realização de ligações telefônicas a partir das informações disponibilizadas por meio do APLICATIVO são de responsabilidade exclusiva dos proprietários de tais informações e dos PASSAGEIROS que as utilizarem.
- 5.7 A GARUPA, conforme estabelecido nos considerandos acima, não presta serviços de transporte de motocicleta, servindo apenas como um intermediário a fim de otimizar o serviço de transporte via motocicleta. Assim, ao aceitar a prestação dos serviços pelo CONDUTOR, o PASSAGEIRO reconhece que a GARUPA não possui vínculo direto com o CONDUTOR, apenas facilita o contato entre CONDUTOR e PASSAGEIRO.
- 5.8 O PASSAGEIRO reconhece e concorda que:
- a) a GARUPA, em nenhuma hipótese, poderá ser responsabilizada, a título exemplificativo, por quaisquer atos e omissões de quaisquer CONDUTOR, seja por assaltos, perdas de compromisso em decorrência de qualquer ato, discussões, dentre outros eventos, incluindo o efetivo cumprimento das obrigações assumidas pelos PASSAGEIROS ou pelos CONDUTORES entre si;
  - b) a GARUPA não poderá ser responsabilizada pela perda, avaria ou esquecimento de objetos com o CONDUTOR;
  - c) ao se cadastrar e utilizar os serviços proporcionados pelo APLICATIVO, o faz por sua conta e risco exclusivos. A GARUPA recomenda que toda transação seja realizada com bom senso, devendo o PASSAGEIRO resguardar-se de quaisquer eventos que lhe possam potencialmente ser prejudiciais.
- 5.9 A GARUPA não se responsabilizará por erros ocasionados pelo PASSAGEIRO em razão da não conferência do valor da corrida digitado no APLICATIVO e aprovação do pagamento de referido valor, sendo o PASSAGEIRO o único responsável por este processo.
- 5.10 O PASSAGEIRO, em razão da natureza jurídica da relação mantida com o GARUPA, declara-se ciente de que o CONDUTOR assume e considerar-se-á, desde já, o único e exclusivo responsável por quaisquer acidentes ou sinistros que venham a ocorrer durante uma corrida com um PASSAGEIRO. No caso da ocorrência de sinistros o CONDUTOR, por força do presente Termo de Uso e da relação jurídica celebrada com o GARUPA, declara que o GARUPA é isenta de qualquer dolo ou culpa, mesmo indireta, por tais ocorrências.

## **6. OBRIGAÇÕES, RESPONSABILIDADES E RISCOS DO PASSAGEIRO**

- 6.1 O PASSAGEIRO atesta que utiliza os serviços do APLICATIVO por sua livre e desimpedida escolha e reconhece e aceita como de sua inteira responsabilidade e risco a utilização do APLICATIVO, uma vez que trata-se de uma opção adicional para que o PASSAGEIRO possa usufruir dos serviços de transporte via motocicleta.
- 6.2 A aceitação e a recusa da chamada efetuada por meio do APLICATIVO poderá ocorrer em um primeiro momento pelo CONDUTOR, que poderá aceitar ou negar o serviço quando receber a notificação do chamado. O PASSAGEIRO, por sua vez, poderá cancelar por qualquer motivo a contratação. O CONDUTOR e o PASSAGEIRO reconhecem que a GARUPA não poderá ser responsabilizada por qualquer atraso, cancelamento, falha no cancelamento da contratação e falha de comunicação entre PASSAGEIRO e CONDUTOR, tampouco por qualquer atraso ou falha do CONDUTOR na prestação dos serviços, tendo em vista que não realiza qualquer gestão sobre o tema, apenas disponibiliza o uso do APLICATIVO, tanto para o PASSAGEIRO, como para o CONDUTOR.
- 6.3 O cancelamento reiterado de 4 (quatro) corridas ao mês, pelo PASSAGEIRO poderá resultar no bloqueio temporário (24 horas) do PASSAGEIRO do APLICATIVO, a exclusivo critério da GARUPA.
- 6.4 O PASSAGEIRO reconhece e declara que compreende e tem consciência de todos os riscos envolvidos na utilização do APLICATIVO, se comprometendo a tomar os cuidados razoavelmente esperados de alguém que escolhe um mototáxi para transportá-lo.
- 6.5 O PASSAGEIRO reconhece e concorda que a GARUPA apenas realiza uma verificação prévia dos CONDUTORES cadastrados em sua base de dados por meio da análise de uma documentação prévia referente à regularidade do CONDUTOR. Após o recebimento da documentação de regularidade, basta que o CONDUTOR efetue o seu cadastramento no APLICATIVO para participar. Dessa forma, resta claro que a GARUPA não atesta a idoneidade, nem a capacidade legal, física ou mental do CONDUTOR para prestar os serviços. O PASSAGEIRO está ciente de que os dados do CONDUTOR divulgados pela GARUPA, tais como: (i) modelo da motocicleta, (ii) placa da motocicleta, (iii) nome completo, (iv) foto do perfil, entre outros, foram fornecidos pelo próprio CONDUTOR, e são de sua exclusiva responsabilidade. Ao aceitar estes Termos de Uso do APLICATIVO, o PASSAGEIRO reconhece que a GARUPA não possui qualquer participação na relação contratual estabelecida entre CONDUTOR e PASSAGEIRO.
- 6.6 O PASSAGEIRO é o único responsável por conferir os valores a serem pagos por cada corrida por meio do APLICATIVO.
- 6.7 A GARUPA recomenda e orienta que o PASSAGEIRO sempre anote os dados pessoais do CONDUTOR que irá atender à solicitação de corrida por meio do APLICATIVO, tais como placa, nome e número de celular, para facilitar a identificação do CONDUTOR, caso haja qualquer reclamação a ser realizada quanto ao transporte efetuado. Em caso de verificação de quaisquer irregularidades, perda/esquecimento de objetos, ou quaisquer outras ocorrências, o PASSAGEIRO deverá entrar em contato por meio dos canais de atendimento disponibilizados pela GARUPA. Apesar de tomar todas as medidas necessárias para conveniência dos PASSAGEIROS, a GARUPA não se responsabiliza por ocorrências relativas à relação estabelecida entre CONDUTOR e PASSAGEIRO ou decorrentes do transporte efetuado.

## **7. DA AVALIAÇÃO DO SERVIÇO E SANÇÕES**

- 7.1 A GARUPA oferece no APLICATIVO, a opção dos PASSAGEIROS avaliarem os CONDUTORES que os transportaram, atribuindo notas ou tecendo comentários sobre os serviços prestados. As avaliações serão de uso exclusivo da GARUPA, a fim de atender cada vez melhor o PASSAGEIRO, podendo, inclusive, bloquear o CONDUTOR em caso de reclamações recorrentes. A GARUPA reserva o direito de usar as avaliações para melhorar o serviço, seja de uso interno ou externo.
- 7.2 A GARUPA poderá notificar, suspender ou cancelar, temporária ou definitivamente, a conta de um PASSAGEIRO, a qualquer tempo, e tomar as medidas legais cabíveis, inclusive encaminhar os dados pertinentes à autoridade competente para que esta tome as medidas legais cabíveis, caso: (i) constate a violação de quaisquer das declarações, garantias e obrigações que constam deste Termo de Uso ou de quaisquer políticas e regras adjacentes a ele; (ii) suspeite que estejam sendo praticados atos fraudulentos ou dolosos; ou (iii) suspeite que as atividades e atitudes tenham causado ou possam vir a causar algum dano a terceiros ou à própria GARUPA, a seu exclusivo critério. O PASSAGEIRO em nenhuma hipótese fará jus a qualquer indenização ou compensação pelo cancelamento ou suspensão de sua conta no APLICATIVO

## **8. POLÍTICA DE PRIVACIDADE**

- 8.1 Ao aceitar este Termo de Uso, o PASSAGEIRO concorda em permitir que a GARUPA realize o tratamento dos dados disponibilizados por meio de seu cadastro, bem como aqueles fornecidos no APLICATIVO.
- 8.2 A GARUPA poderá utilizar os dados pessoais, agregados e/ou anônimos do PASSAGEIRO para elaboração de relatórios, análises e transferência a terceiros, conforme for necessário para o bom funcionamento do APLICATIVO.
- 8.3 A GARUPA coletará, armazenará, tratará e poderá, a seu critério, transmitir ou disponibilizar a terceiros os dados e informações fornecidos pelo PASSAGEIRO ao efetuar o cadastro no APLICATIVO, não se limitando à sua localização, nome completo e/ou razão social, apelido e/ou nome fantasia, imagem de seu perfil, telefone, placa da motocicleta, dentre outros.
- 8.4 A GARUPA implementa medidas que considera apropriadas para salvaguardar e ajudar a evitar o acesso, alteração, divulgação ou destruição, sem autorização, das informações do PASSAGEIRO coletadas por meio do APLICATIVO. No entanto, a GARUPA não se responsabiliza pelo uso indevido, por terceiros, das informações fornecidas pelo PASSAGEIRO.
- 8.5 A cada vez que o PASSAGEIRO realizar transações financeiras por meio do APLICATIVO, a GARUPA coletará todas as informações pertinentes e poderá utilizá-las para fins específicos da utilização do APLICATIVO. O PASSAGEIRO desde já autoriza a GARUPA a comunicar os provedores de serviços de pagamento terceirizados, caso a GARUPA tenha razões para crer, a seu exclusivo critério, que o PASSAGEIRO esteja envolvido em qualquer atividade considerada ilegal, que viole os direitos de qualquer pessoa, que viole quaisquer das cláusulas do presente Termo de Uso ou que infrinja qualquer norma de conduta para utilização do APLICATIVO.

8.6 A GARUPA não será responsável por quaisquer perdas de dados do PASSAGEIRO, inclusive decorrentes de caso fortuito, força maior, ocorridas em virtude de invasões ao APLICATIVO e quebra de segurança por parte de terceiros não autorizados.

8.7 Todas as informações coletadas por meio do APLICATIVO são armazenadas em ambientes seguros e de acesso restrito ao público.

## **9. DAS FRAUDES E CHARGEBACK**

9.1 A GARUPA não se responsabilizará por quaisquer fraudes ou CHARGEBACKS (contestações de fraudes de pagamento) realizadas por um PASSAGEIRO. A GARUPA não possui qualquer ingerência sobre os CHARGEBACKS efetuados pelos PASSAGEIROS.

9.2 A utilização do APLICATIVO com o intuito de fraude, tanto por um PASSAGEIRO, quanto por um CONDUTOR, resultará na obrigação de indenizar a GARUPA em razão dos danos causados e será punível nos termos da legislação em vigor.

## **10. DA PROPRIEDADE INTELECTUAL**

10.1 O PASSAGEIRO concorda que os logotipos, marcas, insígnias, fotos, imagens, descrições, textos, layout, símbolos, sinais distintivos, manual(ais) e quaisquer outros materiais correlatos ao SITE e/ou do APLICATIVO da GARUPA, constituem, conforme o caso, direitos autorais, segredos de negócio, e/ou direitos de propriedade da GARUPA, sendo tais direitos protegidos pela legislação nacional e internacional aplicável à propriedade intelectual.

10.2. Este Termo de Uso não concede ao PASSAGEIRO qualquer direito de criar, modificar e/ou usar quaisquer nomes, logotipos, mascotes, marcas, nomes de domínio, designação ou outro símbolo que de qualquer forma estejam relacionados com GARUPA.

11.3 A GARUPA concede ao PASSAGEIRO uma licença limitada, pessoal, não exclusiva, não transferível, não comercial e plenamente revogável, para utilizar o APLICATIVO em seu aparelho celular, tablet ou computador em conformidade com as condições previstas neste Termo de Uso.

## **11. CONDIÇÕES GERAIS**

11.1 A GARUPA se reserva ao direito de poder alterar, a qualquer tempo, de forma unilateral e sem aviso prévio, o conteúdo e funcionalidades do APLICATIVO, casos em que o PASSAGEIRO será informado eletronicamente do conteúdo de tais informações, as quais serão novamente eletronicamente aceitas, e se em substituição ou alteração a algum termo específico deste Termo de Uso, será automaticamente reconhecida a sua substituição, tanto pelo PASSAGEIRO como pela GARUPA. As alterações entrarão em vigor automaticamente na data da publicação da nova versão no APLICATIVO e/ou no Site da GARUPA, devendo ficar disponível a todos os seus usuários.

11.2 Quaisquer notificações avisos ou comunicações entre a GARUPA e o CONDUTOR, referentes a

este Termo de Uso, serão enviadas por meio eletrônico, via e-mail ou sistema do GARUPA.

- 11.3 Caso qualquer cláusula, termo ou disposição deste Termo de Uso seja declarada nula, tal nulidade não afetará quaisquer outras cláusulas, termos ou disposições aqui contidas, as quais permanecerão em pleno vigor e efeito.
- 11.4 A tolerância por qualquer uma das Partes com relação a qualquer violação do presente Termo de Uso ou sua omissão no exercício de qualquer direito outorgado pelo mesmo, não será considerado como novação ou renúncia em relação a qualquer violação futura, seja semelhante ou não, ou ao exercício por qualquer uma das partes de qualquer direito futuro conferido por este Termo de Uso.
- 11.5 Caso surja qualquer desavença entre a GARUPA e o PASSAGEIRO, estes se comprometem em resolver a desavença de forma amigável. Caso a GARUPA e o PASSAGEIRO não alcancem um acordo no prazo máximo de 10 (dez) dias sobre qualquer desavença e/ou disputa oriunda deste Termo de Uso, deverão encaminhar o litígio para o foro da Comarca do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

[VIA ELETRONICAMENTE ACEITA E ASSINADA PELO PASSAGEIRO CADASTRADO NA GARUPA SOB O Nº 26.336.978/0001-12 E A GARUPA (QUALIFICADA NESTE TERMO DE USO)]